

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2016-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ – AMPEP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 050/2016-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a **ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – AMPEP**, portadora do CNPJ nº 05.202.262/0001-52, com sede à Rua João Diogo, nº 70, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém/PA, Telefone: (91) 3222-8742, E-mail: ampep@ampep.com.br, neste ato representada por seu Presidente, Dr. **MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA**, brasileiro, portador do RG nº 30.638.67 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.861.712-72, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração do representante legal da AMPEP, constante no preâmbulo do Contrato Original, conforme informações prestadas nos autos do protocolo nº 5216/2019. O representante passa a ser o Dr. **MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA**, brasileiro, portador do RG nº 30.638.67 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.861.712-72, atual Presidente da AMPEP.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original que trata da **VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a “locação de imóvel situado à Av. 16 de Novembro, nº 130, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-160, Belém/PA, com todos os melhoramentos e benfeitorias, que será destinado ao Departamento Médico Odontológico do Ministério Público do Estado do Pará”, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 003/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de **03.04.2019**, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e também na Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA QUARTA

Fica ressalvado o direito ao reajuste, a ser calculado e consignado em futuro aditamento, quando estiver disponível o índice IGP-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, referente ao período de maio/2018 a abril/2019.

CLÁUSULA QUINTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elementos de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

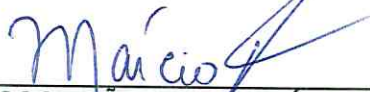
CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 01 de ABRIL de 2019.

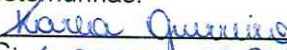


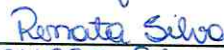
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ

Testemunhas:

1) 
RG: 4583264 SSP/PA

2) 
RG: 34895 Polícia/AP

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 20/2013

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, com início em 05/04/2019 e término em 05/10/2019, nos termos do artigo 57, §4º da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará

Projeto/Atividade:

01.032.1455 6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza de Despesa:

3390.37.....Locação de Mão de Obra

Fonte de Recursos:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Contenção de Crédito: 2019ND00067

CONTRATADA: SGE - SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 83.343.665/0001-25

ENDEREÇO: Avenida Senador Lemos nº 2053 SL22, Telégrafo - Belém-PA

CEP: 66113-000

ORDENADOR: Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Protocolo: 420192

DIÁRIA

PORTARIA Nº 34.615 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Vice-Presidente CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JR, matrícula nº 0100673, para participar do "Programa Governo por Todo o Pará" em Marabá - PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 02 a 04-04-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 2019.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente em exercício

Protocolo: 420431

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 099-A/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Cezar Barroso dos Santos para participar do 2º Encontro Técnico de TI dos Tribunais de Contas, a ocorrer no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 28 e 29/03/2019;

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, bem como a autorização do Conselho Superior deste Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO a manifestação do setor competente quanto à disponibilidade orçamentário-financeira para atender a demanda;

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio e tudo o que consta dos autos do processo administrativo nº 2019/129753,

RESOLVE:

I - Autorizar a participação do servidor Cezar Barroso dos Santos, Assistente Ministerial de Informática, matrícula nº 200129, no 2º Encontro Técnico de TI dos Tribunais de Contas, a ocorrer no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 28 e 29/03/2019.

II - Conceder ao citado servidor 02 e ½ (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento compreendido entre os dias 27 a 29/03/2019, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de março de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 420247

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2019 - MPC/PA - CONSELHO

Autoriza o custeio de participação de servidor em evento de capacitação.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor efetivo Cezar Barroso dos Santos para participar do "2º Encontro Técnico de TI dos Tribunais de Contas", a ocorrer nos dias 28 e 29 de março, no Rio de Janeiro/RJ;

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF (Parecer nº 02/2019-CEAF), a qual evidencia a pertinência e o interesse institucional do evento;

CONSIDERANDO a manifestação do setor competente quanto à disponibilidade orçamentária e financeira para atender o pleito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 04/2017 - MPC/PA - Colégio e tudo o que consta dos autos do processo administrativo nº 2019/129753;

RESOLVE:

Autorizar o custeio das despesas relativas à participação do servidor efetivo Cezar Barroso dos Santos, matrícula nº 200129, no "2º Encontro Técnico de TI dos Tribunais de Contas", a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no nos dias 28 e 29 de março do corrente ano.

Belém, 25 de março de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

PATRICK BEZERRA MESQUITA

CORREGEDOR-GERAL

Membro Nato

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 420245

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1.

NÚM. DO CONTRATO: 050/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP.

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Av. 16 de Novembro, nº 130, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-160, Belém/PA, com todos os melhoramentos e benfeitorias, destinado ao Departamento Médico Odontológico do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e, também, na Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato), bem como alteração do representante legal da AMPEP.

Data de Assinatura: 01/04/2019.

Vigência do Aditamento: 03/04/2019 a 02/04/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 420144